



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2018 – PRC 376/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, EM 03 DE AGOSTO DE 2018

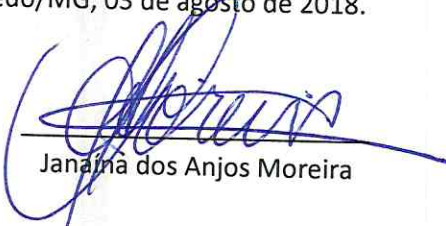
Aos 03 dias do mês de Agosto de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de maio de 2018, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de postes para receber câmeras de videomonitoramento, inclusive sistema elétrico do mesmo, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra., conforme edital e anexos elaborados e divulgados conforme Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
MARTINO ELETRICIDADE EIRELI EPP, CNPJ: 15.653.480/0001-67 , sediada na Avenida Francisco Vieira Martins, n.º 68, Bairro Palmeiras, Ponte Nova/MG. Representada pelo Sr. Baltazar da Cruz, CPF 775.531.446-49, fone: 31 3817 3300, Email: martinoeletricidade@gmail.com X 	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital. HABILITADA
CONSTRUTORA GRADUAL LTDA, CNPJ: 03.379.594/0001-81 , sediada na Rua Toribio Ferreira Campos, 177, Bairro Bom Jardim, Mário Campos/MG. Representada pelo Sr. Antônio Heleodorio Dias, CPF 843.303.846-04, Email: construtoragratural@hotmail.com x 	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1.1.1 do edital, a saber, copia dos documentos dos sócios. INABILITADA

Os licitantes presentes vistaram os envelopes atestando a inviolabilidade dos mesmos, em função do sigilo dos documentos nele contidos e verificando que os mesmos foram protocolados em tempo hábil. Sequencialmente, os envelopes foram abertos e os documentos analisados pela Comissão e pelos presentes, que os rubricaram junto à Comissão. Todas as ocorrências constam no quadro acima. Nos termos do artigo 109, I "a" da lei 8666/93, fica resguardado o prazo de 5 dias para apresentação de recursos, conforme solicitado pelo representante da empresa INABILITADA, que poderão ser encaminhados para o e-mail: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br conforme dispõe o item 8.4 do edital. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão as 10h00mn, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Sarzedo/MG, 03 de agosto de 2018.


Luana Batista Cardoso


Membros
Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente


Janaina dos Anjos Moreira